



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo n.º 216/2023,

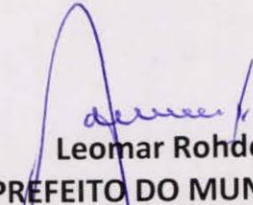
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do dia 25 de fevereiro de 2023, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Solange Lucia Henz dos Santos**, matrícula funcional n.º 9555-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Solitronica Nº *2762*
de *24/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*